



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Ibitiara**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 097/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

“DISPOE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA JUNTA  
MEDICA OFICIAL DO MUNICIPIO, COMO SE  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais, com supedâneo na Lei Municipal de nº 44/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ibitiara, e amparado pela Lei Orgânica Municipal, a qual lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a nova gestão está a reorganizar o quadro de pessoal em todas as secretarias, em especial na Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º**– A Junta Médica Oficial do Município, para fins deste Decreto, fica recomposta pelos seguintes profissionais:

- 1- **JOSÉ EWERTON DOS SANTOS FILHO** – Atendendo a região do Povoado da Lagoa do Dionísio;
- 2- **FÁBIO BRASILEIRO PIRES DA ROCHA** – Atendendo a Sede do Município;
- 3- **FERNANDO MATHIAS PEREIRA DE MIRANDA** – Atendendo a região do Distrito do Mocambo;

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76  
prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Ibitiara**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**4- MARINA DE PAULA COUTINHO MARTINS – Atendendo a região de Olhos D'Água do Seco.**

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o quanto disposto no Art. 1º do Decreto nº062/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2013.

José Roberto dos Santos Oliveira  
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76  
prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com